



## PORTARIA Nº 10.896, DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Concede Licença Prêmio aos servidores que especifica”.

**EDVALDO DONISETI MORAIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

**Art. 1º** A servidora **Keila Marina Alves Prado**, Professor de Educação Básica I, Padrão 17, Nível IIIC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 03/02/2013 a 02/02/2018, que serão gozados no período de 01/07/2021 a 15/07/2021.

**Art. 2º** A servidora **Maria Salete Alves Moises Mendes**, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, Nível IIIE – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 19/08/2007 a 18/08/2012, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

**Art. 3º** A servidora **Claudia Cristina Ferreira**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE – da Secretaria Municipal da Saúde, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

**Art. 4º** A servidora **Andrea Aparecida de Souza Leal Valentim**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, designada na função gratificada de Chefe da Seção de Dispensa e Inexigibilidade, Padrão FG4, Nível IIIE – da Diretoria de Compras, conceder licença-prêmio correspondente ao quinquênio de 26/11/2003 a 25/11/2008, que serão gozados no período de 05/07/2021 a 19/07/2021.

**Art. 5º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 23 de junho de 2021.

  
**Edvaldo Doniseti Moraes**  
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

  
**Sandra Sostena Romano Ragozoni**  
Chefe do Departamento de Atos Normativos